# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003444/13 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.040,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicinal Suplementar no montante de R\$ 8.040,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

# 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.256 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 569 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

8.040,00

Total Suplementação:

8.040,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE: 2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB

3.3.90.30 / 53 - 211 - 0031 - Material de Consumo 7.000,00 3.3.90.30 / 53 - 211 - 0031 - Material de Consumo 900,00

ATIVIDADE: 2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB

3.3.90.30 / 53 - 215 - 0031 - Material de Consumo

140,00

8.040,00

Total Anulação:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Administração

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	José Luiz Andrighetto PREFEITO MUNICIPAL	
Registre-se e Publique-se		
 Marcos José Andrighetto		

Página: 1/1